



GOVERNO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA

PORTARIA Nº 033/2024, DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE PARA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO SRº ADEMAR FRANCISCO DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MOISÉS DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Juscimeira, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a Licença Saúde por tempo indeterminado do servidor público municipal, **Srº Ademar Francisco da Silva**, matrícula nº 362-1, efetivo no cargo de Serviços Gerais, lotado na Secretaria de Infraestrutura, com início no dia 16 de Janeiro de 2024.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 22 de Janeiro de 2024.

CELSO KITIRO FUJII
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA

MOISÉS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL